

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: [financas@matinhos.pr.gov.br](mailto:financas@matinhos.pr.gov.br)

**NOTA DE EMPENHO**

Nº do Empenho/Tipo  
001362/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 10-SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO  
DOT. 18.542.0111.2.046.3390.39.82.99 SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIEN Nº CONTA 2777

CREADOR 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20  
ENDEREÇO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro FONE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Pregão Presencial NÚMERO 153 SOLICITAÇÃO 562/2018 PROC. COMPRA 246 EMISSÃO 26.02.18 26.02.18

VALOR ORÇADO 640.000,00 SALDO ANTERIOR 647.200,00 VALOR DO EMPENHO 7.200,00 SALDO ATUAL 640.000,00

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	ME	Serviços de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais produzidos no município de Matinhos. Contratação de empresa para recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos.	1800,0000	7.200,00

CONTRATO REDUZIDA 04179

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 7.200,00

<p>CONFERENTE</p> <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2</p> <p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 07/06</p> <p>CHEQUE Nº 00308 N 04</p> <p>BANCO 3900</p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p> <p>EMITIDO 26/02/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p>EMITENTE</p>
--	--

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA


F.D Nº 03/18 R\$ 1.800,00 F.D. Nº 04/18 R\$ 1.800,00  
F.D Nº 02/18 R\$ 1.800,00

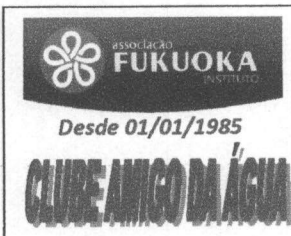


## Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 999-76-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; RECICLÁVEIS;

Curitiba, 13 de maio de 2018		<b>FATURA DÉBITO Nº 04/18</b>			
CONVENIADA: <b>MUNICÍPIO DE MATINHOS</b>		CNPJ: <b>76.017.466/0001-61</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>ISENTA</b>		
ENDEREÇO: <b>RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO</b>		Nº: <b>22</b>		UF: <b>PR.</b>	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>83260-000</b>	CIDADE: <b>MATINHOS</b>			
FONE/FAX: <b>(41) 3971-6003</b>	E-MAIL:				
<b>DESCRIÇÃO</b>				<b>VALOR R\$</b>	
Coleta e destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais gerados e coletados no Município, excetuando as empresas privadas e condomínios, contribuindo com a redução da poluição e contaminação do meio ambiente por metais pesados, substâncias químicas, entre outros poluentes e contaminantes, como pneus, lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celulares, baterias veiculares, reatores de luminárias, medicamentos vencidos, bitucas de cigarros, latas de tintas e solventes, banners faixas de lonas, óleos de frituras, eletroeletrônicos e outros não citados e que não podem ser recolhidos para o aterro sanitário, período 14/04/2018 a 13/05/2018, conforme Contrato nº 132/2015-PMM Pregão Presencial nº 153/2015-PMM Processo nº 246/2015-PMM Empenho nº 1362/18 (um mil e oitocentos reais)				<b>1.800,00</b>	
O Contrato nº 132/2015, atende os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Estabelece a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA e os procedimentos para a LOGISTICA REVERSA, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10. Atende, também, a Lei Estadual nº 16.075, de 01/04/2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.					
<b>DEPÓSITO BANCÁRIO</b>					
BANCO: <b>SICOOB SUL</b>	AGENCIA: <b>4368</b>	CONTA CORRENTE: <b>16718-5</b>	BOL BANCÁRIO Nº:	VENCIMENTO:	VALOR: <b>R\$ 1.800,00</b>
EMITENTE: <b>ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO</b> <i>Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas</i> <b>RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 170 – PARQUE DA FONTE</b> <b>CEP 83050-695 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR.</b> <b>CNPJ 81.190.100/0001-20</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA</b>			ASSINATURA:  <b>EDSON SADAO IMOTO</b> Coordenador		



**ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO**  
Qualificada OSCIP pelo Ministério da Justiça e Cidadania em 20/03/2017  
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013  
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012  
Prêmio ECOLOGIA e AMBIENTALISMO 2016 da Câmara Municipal de Curitiba  
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta  
Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR  
Sede: Rua Ten Sandro Luiz Kampa, 170 Pq Fonte CEP 83050-695 S J Pinhais PR  
Fone: (41) 999-76-3321 (Imoto) [eimoto@bol.com.br](mailto:eimoto@bol.com.br)  
Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.  
Proteja todos os Rios.  
Plante muitas Árvores.  
Recicle todo o Lixo.  
Valorize a Vida.**

